

PORTARIA Nº. 236/2017, DE 25 DE Abril DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1285 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valmir Divino de Oliveira** em razão de Realizar o traslado da Reitora Profª Lady Sakay à Palmas para participar de reunião no SEBRAE Tocantins. Viagem solicitada pela C.I. nº 133/2017 da Reitoria. E o Traslado do Chefe do Setor de Limpeza e Conservação Sr. José Luís dos Santos Júnior para levar a Autorizada/ Assistência Edmundo Distribuidora em Palmas-TO uma Lavadora de Piso Alfamat 440 Fox para atualizar o orçamento da mesma. Viagem solicitada pela C.I. nº 195/2017 do Setor de Limpeza e Conservação.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valmir Divino de Oliveira** Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 25.04.2017

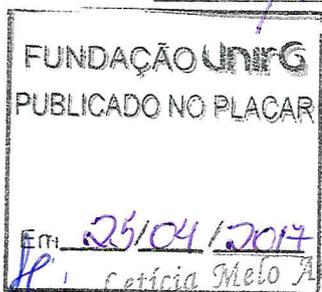
Objetivo Realizar o traslado da Reitora Profª Lady Sakay à Palmas para participar de reunião no SEBRAE Tocantins. Viagem solicitada pela C.I. nº 133/2017 da Reitoria. E o Traslado do Chefe do Setor de Limpeza e Conservação Sr. José Luís dos Santos Júnior para levar à Autorizada/ Assistência Lavadora de Piso para atualização de orçamento. Viagem solicitada pela C.I. nº 195/2017 do Setor de Limpeza e Conservação.

Valor Total: **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de Abril de 2017.



Em: 25/04/2017
SP Ceticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013